



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO

RESOLUÇÃO Nº 203/2016-CAD/UEMA

Fixa a quantidade e o valor de Bolsas para o Programa Institucional de Bolsas de Extensão – PIBEX, para o exercício de 2016, da Universidade Estadual do Maranhão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração – CAD, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 40, inciso XIX, e XXIII, e

considerando o que consta no Processo nº 0102636/2016,

RESOLVE

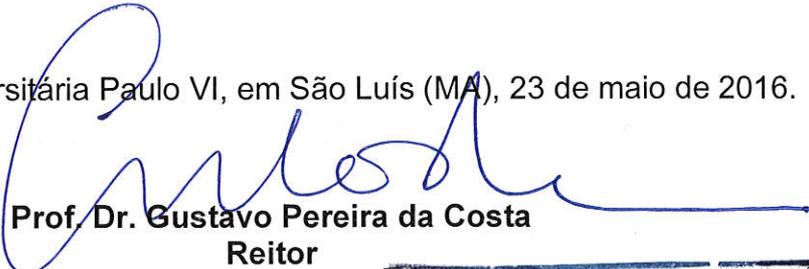
“Ad-referendum” do Conselho de Administração – CAD

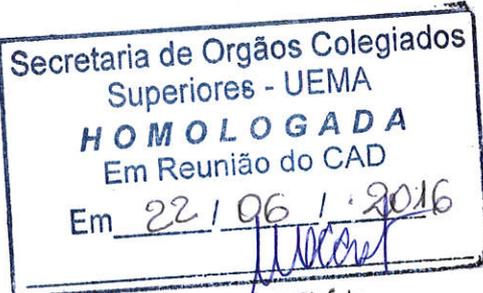
Art. 1º Fixar em 180 a quantidade de Bolsas para o Programa Institucional de Bolsas de Extensão – PIBEX, a serem oferecidas pela Universidade Estadual do Maranhão para o exercício de 2016.

Art. 2º Fixar em R\$ 400,00 (quatrocentos reais) o valor mensal a ser pago pela Uema, a título de Bolsa de Extensão.

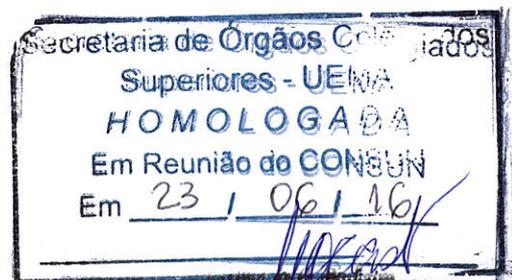
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 23 de maio de 2016.


Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor



Maria de Fátima de C. Pinheiro
Secretária de Órgãos Colegiados
Superiores da UEMA



Maria de Fátima de C. Pinheiro
Secretária de Órgãos Colegiados
Superiores da UEMA